



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ  
PARECER 009/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 002/2026 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

**“DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA APURAÇÃO E REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A BENS PRIVADOS EM DECORRÊNCIA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARARICÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 002/2026, visa garantir maior segurança jurídica e transparência na relação entre o Poder Público e os cidadãos, especialmente em casos de danos causados por serviços ou obras públicas. A proposta estabelece diretrizes para procedimentos mais claros e acessíveis, sem gerar despesas ou criar estruturas administrativas, fortalecendo a proteção do patrimônio dos cidadãos e a eficiência dos serviços públicos, solicitando sua aprovação.

II- Conclusão do relator:

( ) Conveniência

( ) Oportunidade

Paulo Relator Parecer Paulo Renato Fozo

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Em análise ao projeto de lei nº 001/2026 do legislativo, acima identificado, a Comissão emite PARECER favorável a sua aprovação.  
(X) por unanimidade / ( ) por maioria de seus membros.

É o parecer, em 26 de março de 2026.  
Araricá/RS

Mauro – Parecer MA

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Paulo – Parecer Paulo Renato Fozo

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Olivar – Parecer Olivar Roberto Souza

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Pedro – Parecer Pedro Henrique M. Silva

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ( )

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.